



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021
CONTRATO Nº 103/2021
ADITIVO III

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)
E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO NO
PRÉDIO DA EMEF PRINCESA ISABEL E
AMPLIAÇÃO NA EMEI OTÁVIO VITÓRIO
BERTOL.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **MAICON DOS SANTOS STEIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.826.801/0001-58, localizada no DT Linha Cinco, S/N, Interior, na Cidade de Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, representada neste ato pelo Sr. **MAICON DOS SANTOS STEIN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 016.173.820-60 e Identidade nº 2100225651 SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, Nº 403, Bairro Progresso, na Cidade de Ibirubá/RS doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue: Este Termo Aditivo é parte integrante do Edital **Tomada de Preço nº 005/2021**, e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por aumento de quantitativo (material e mão de obra), objeto do Contrato Nº 103/2021, ficando o valor total do acréscimo em R\$ 3.387,23 (três mil trezentos e oitenta e sete reais com vinte e três centavos).

Parágrafo Primeiro: O referido reajuste justifica-se devido a execução e melhoria em algumas áreas de uso comum nas dependências da Escola Princesa Isabel, conforme justificativa contida no Protocolo nº 357/2022.

Parágrafo Segundo: O valor total do Contrato referente ao fornecimento de material e mão de obra após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 166.803,91 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e três reais com noventa e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 26 de Abril de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAICON DOS SANTOS STEIN
MAICON DOS SANTOS STEIN LTDA
CONTRATADA

CLAUDETE MORGAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DO CONTRATO

MATEUS KLEIN
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS Nº 231504
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

MAURICIO TOMAZI
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS Nº 208253
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº:
Endereço:

Nome:
CPF Nº:
Endereço: